



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017,

RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 8º da Resolução CONSU 07/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meios de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a solicitação do coordenador do programa/projeto e seguir o trâmite disposto em Instrução Normativa a ser expedida pelo Gabinete da Reitoria.

§ 1º As autorizações especificadas no artigo 9º desta resolução ficam resumidas à ciência ao Coordenador de Núcleo, haja vista que as despesas e a identidade dos participantes de evento já devem estar previstas no plano de trabalho do programa ou projeto.

§ 2º Não se aplicam as despesas previstas no art. 8º o disposto nos artigos 11, 12 e 13 desta resolução.”

Art. 2º A resolução CONSU 07/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZORMIRSKA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 17 de maio de 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado
- Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Maio de 2017.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 932/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 957.570.074-00

RG: 000000001186468 SSP AL

Matrícula: 863377

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 933/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANA GLEIDE BARBOSA GRACA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO- nível 0

CPF: 786.223.524-04

RG: 000000000909015 SSP AL

Matrícula: 21116

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 934/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 6685/2017, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA AMELIA BUARQUE DE MELO SOUZA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 2

CPF: 606.717.184-87

RG: 000000000665581 SSP AL

Matrícula: 86296

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2017 até 20/05/2017

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Formação de Condutores em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.131.0221.4194.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Maio de 2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável**

PORTARIA/EMATER Nº072/ 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Decreto nº 43.065, de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

Considerando o Processo Administrativo 140.566-502/2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a), Maria das Graças Ferreira Seixas, matrícula nº42-6, CPF nº 164.525.004-06, como Gestor(a) do Contrato nº 034/2017 firmado entre o INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER e a empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 16 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
Diretor Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 08/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017, RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 8º da Resolução CONSU 07/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meios de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a solicitação do coordenador do programa/projeto e seguir o trâmite disposto em Instrução Normativa a ser expedida pelo Gabinete da Reitoria.

§ 1º As autorizações especificadas no artigo 9º desta resolução ficam resumidas à ciência ao Coordenador de Núcleo, haja vista que as despesas e a identidade dos participantes de evento já devem estar previstas no plano de trabalho do programa ou projeto.

§ 2º Não se aplicam as despesas previstas no art. 8º o disposto nos artigos 11, 12 e 13 desta resolução.”

Art. 2º A resolução CONSU 07/2016, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
WYSZORMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão extraordinária realizada em 9 de maio de 2017, bem como o contido no processo 4777/2017, RESOLVE:

Art. 1º alterar o artigo 9º da Resolução CONSU 10/2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Para os casos específicos em que as despesas com o pagamento de diárias, passagens ou inscrições sejam realizadas por meio de projetos ou programas com financiamento externo, o fluxo dos processos administrativos deve iniciar com a